

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 760/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIDADES MODULARES PADRONIZADAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREGA DO OBJETO FINAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coelho**.

CONTRATADA: OFFICIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua da Bahia, nº 2.727, Loja 01, Sala 15, Bairro Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160.019, Fone (31) 3576-7080, e-mail administrativo@officiumgov.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 41.469.950/0001-47, Inscrição Estadual nº 004373665.00-51, neste ato representado por seu administrador Sr. Anderson Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 683.901.226-34 e portador da Carteira de Identidade nº 4.325.957, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Barão de Cocais**, para alteração do saldo da Ata de Registro de Preço nº 760/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 144/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Barão de Cocais, o seguinte quantitativo disposto a seguir:



Sede administrativa

Rua 11 de Novembro, 259 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua 15 de Novembro, 100 - Vila Rica - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000



www.icismep.org.br



(31) 3576-7080

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO REMANEJADO
22	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIDADES MODULARES PADRONIZADAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREGA DO OBJETO FINAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.	R\$ 21.462.918,53


Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de barão de Cocais.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de dezembro de 2023.

DE ACORDO


Hugo Vinicius M. Duarte
Engenheiro Civil
CREA-MG 228.579/D
ICISMEP


Taís Stephanie A. Andrade
Controle de Custos
ICISMEP


Lidiane Monteiro Coelho
Diretoria de Controle e Finanças
ICISMEP



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.

Comunicado da atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de dezembro de 2023, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.

Comunicado da atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de dezembro de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Nova Lima, Pará de Minas, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, Ilambê do Mato Dentro, Mateus Leme e Araucos, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação Processo Licitatório nº 151/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, Vol. I, A a D. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 47.402.617,60 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições concedidas por intermédio da Resolução nº 129, de 20 de dezembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 760/2023 (Registro de preços para contratação integrada de empresa especializada no fornecimento de unidades modulares padronizadas, incluindo a elaboração de projetos básico e executivo, bem como instalação, mão de obra, materiais e equipamentos necessários a entrega do objeto final, visando atender a demanda da área de educação dos municípios consorciados). O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do Consórcio Icismep ao Município de Barão de Cocais. Contratada: Officium Comércio E Representação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.469.950/0901-47. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA ICISMEP. Extrato de resumo de publicação. De modo a conferir publicidade, transparência, efetividade e eficiência jurídica, torna-se pública a Resolução nº 130, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de inspeção executado e coordenado pelo consórcio público ICISMEP. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto ao

seu setor de Saúde Única, São Joaquim de Bicas/MG, 28 de dezembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 131, de 28 de dezembro de 2023. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% a empregado público no âmbito do consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, juntamente com o secretário executivo do consórcio, Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª alteração do Contrato de Consórcio Público ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% à empregada pública Paula Cristina dos Santos, matrícula 1734, por prazo indeterminado ou até ulterior decisão. Art. 2º. Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir do dia 02 de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de dezembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONFERIR NO SITE ICISMEP
#TalsStephanie



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Alice Coutinho Chaves-OAB/MG. 136.139
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

ALICE
COUTINHO
CHAVES:0797
3626654

Assinado de forma digital por ALICE COUTINHO CHAVES:07973626654
Dados: 2023.12.28 13:45:37 -03'00'